

DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE

Nº 658819/2023

O Instituto do Meio Ambiente – IMA declara para os devidos fins que **MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**, CPF/CNPJ nº **82892340000139**, informou a implantação/operação da atividade **CERTIDÃO DE ATIVIDADE NÃO LICENCIÁVEL CONSIDERADA COMO EVENTUAIS E DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL**, de acordo com Art. 3º, inciso X, alínea “k”, da Lei nº 12.651/2012 e item 2 do anexo único da Resolução CONSEMA Nº 128, de 8 de março de 2019, para atividade de Construção de uma ponte sobre o Rio Sete, em uma extensão de 8,00 metros e 4,00 metros de largura composta pelos kits fornecidos pela Defesa Civil de Santa Catarina com CNAE , situado à **ESTRADA GERAL DO ALTO RIO SETE, s/n, Alto Rio Sete** no município de **SÃO BONIFÁCIO**, em Santa Catarina, a qual não integra a Listagem de Atividades Sujeitas ao Licenciamento Ambiental, aprovada pelas Resolução CONSEMA nº 98/2017 e suas alterações, portanto não sujeito ao licenciamento ambiental, o que não eximirá o empreendimento ou atividade em atender às demais disposições da legislação ambiental e florestal vigente.

Esta certidão está vinculada à exatidão das informações prestadas pelo empreendedor. O órgão ambiental licenciador poderá, a qualquer momento, exigir o licenciamento ambiental caso verifique discordância entre as informações prestadas e as características reais do empreendimento ou da atividade.

Esta certidão não desobriga o empreendedor a obter, quando couber, as certidões, alvarás, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

A presente declaração é **válida até 30/11/2024**, observadas as condições deste documento.

Caso este documento possua assinatura digital, favor desconsiderar os campos assinatura, local e data.

Local e data

Assinatura e identificação do responsável



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web : <http://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/certidao>

CPF/CNPJ: 82892340000139

COD. FCEI: 658819

